



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7155 - cqjal@tjal.jus.br

R.H.
Autub-x e registre-x.
Após, encaminhem-x
à AEJA para análise.
Maceió, 28.02.18
Priscilla Soares

Priscilla Soares da Silva
Chefe de Gabinete da
Corregedoria Geral da Justiça

ATA DE INSPEÇÃO – 2ª VARA DA COMARCA DE PORTO CALVO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 11:19 horas, no Fórum Fernando Domingos Calabar, da Comarca de Porto Calvo/AL, onde presentes se encontravam o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, o Senhor Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, o Senhor João Paulo Martins da Costa, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, atuando em substituição, os Senhores Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra e Rossane de Melo Teixeira, servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como os servidores da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, a saber: José Wildo Bispo Almeida, Kássia Suelen Torres de Castro (Assessor, Maria Eugenia Lins Morato Melo, Lais Monique Tavares Silva (Servidor municipal, Amaro Alves da Silva, Aldir Alves de Lima (Servidor municipal), Angelica Rayza de Oliveira Santos e Jussívia da Silva Nascimento (Servidor municipal), deu-se início aos trabalhos de inspeção na 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, conforme Portaria nº 930, de 31 de Outubro de 2017, publicada no DJE do dia 1º de Novembro de 2017.

Inicialmente, o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas saudou a todos os presentes e os apresentou ao Juiz auxiliar e aos servidores da Corregedoria-Geral de Justiça, ressaltando que permanece à disposição dos magistrados, servidores e jurisdicionados. Em seguida, destacou a importância desse contato direto entre a Corregedoria-Geral de Justiça, magistrados e servidores. Também mencionou o caráter orientativo da Corregedoria-Geral de Justiça e que o órgão fica de prontidão para tirar dúvidas e realizar esclarecimentos visando a otimização dos serviços forenses. Adiantou, ainda, em linhas gerais, em que consistirão os trabalhos realizados no decorrer da inspeção, que versará sobre a verificação dos pontos listados no art. 7º do Provimento nº 31, de 21 de setembro de 2017, a saber: estrutura física e estrutura de pessoal da unidade judiciária; regular tramitação dos processos na unidade judiciária; quantidade de réus presos, a ser fornecida pela unidade judiciária em tabela conforme modelo inserido no anexo I do Provimento nº 26, de 15 de agosto de 2017, bem como os respectivos processos; processos incluídos nas metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ainda pendentes de julgamento, cuja quantidade será fornecida pela APMP; autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação; feitos que versem sobre improbidade administrativa; processos que versem sobre crimes dolosos contra a vida; os autos em carga; cartas precatórias; baixa definitiva nos incidentes processuais e processos quando houver sentença com trânsito em julgado ou decisão preclusa; uso regular dos sistemas de informática disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Conselho Nacional de Justiça e instituições conveniadas; gerência administrativa da unidade judiciária; produtividade de magistrados, aferida pelo número de despachos, decisões, sentenças e audiências realizadas; pauta de audiências do juízo; produtividade de servidores, aferida pela prática de atos cartorários; grau de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e medidas adotadas para tanto; observância das normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Corregedoria-Geral de Justiça do

Página 1 de 1



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA


Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834, Prado, Maceió-AL

Fone: (0**82) 4009-7155 - cgjal@tjal.jus.br


Estado de Alagoas. Dada a palavra aos servidores da Unidade Judiciária, não houve nenhuma manifestação, pedido ou solicitação. Após, foram averiguados os pontos acima destacados mediante entrevista com a Chefe de Secretaria, exame de papéis e processos judiciais. Na oportunidade, o Corregedor-Geral da Justiça informou que a finalização do relatório de correição ocorrerá após análise dos pontos acima elencados na própria sede da Corregedoria-Geral de Justiça, mediante acesso ao sistema SAJ/PG5 e SAJ/EST. Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a todos pela recepção e acolhida e rogou a Deus que iluminasse a todos no desempenho da importante missão de promover a concretização da Justiça. Nada mais havendo, determinou o Corregedor-Geral de Justiça que fosse lavrada a presente ata, que devidamente lida, vai assinada por todos.


Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça


Diego Araujo Dantas
Juiz Auxiliar da CGJ


João Paulo Martins da Costa
Juiz de Direito titular da 1ª Vara de Porto Calvo


Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça


Rossane de Melo Teixeira
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça

Servidores da 2ª Vara de Porto Calvo


José Wildo Bispo Almeida 

Kássia Suelen Torres de Castro (Assessor) 

Maria Eugenia Lins Morato Melo

Lais Monique Rezares Silva (Servidor municipal) 

Amaro Alves da Silva 

Aldir Alves de Lima (Servidor municipal) 

Angelica Rayza de Oliveira Santos 

Jussívia da Silva Nascimento (Servidor municipal) 